

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260409211620	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA

Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº502/2026 - NUP 10041.001292/2026-12 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 19/2026-DEBM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001222/2026-64, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 28 (vinte e oito) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS/2026 - TURMA II, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 23 de março de 2026 a 27 de março de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260515153356	ABIMAELO CASTRO DE SOUSA
2	20260323093910	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO
3	20260323093107	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO
4	20260323093149	ANDRESSA RIBEIRO LIRA
5	20260323110745	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA
6	20260323094312	DIANA ARAUJO BARBOSA
7	20260323093154	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
8	20260323093915	ESIELLY KARINA RODRIGUES DE SOUZA
9	20260323093033	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER
10	20260323093901	FRANCISCO EDINEUDO COELHO
11	20260323093514	FRANCISCO FELIPE FIDELES VASCONCELOS
12	20260323093204	INGRID LICA PIMENTEL SOARES
13	20260326133859	JACQUELINE ALABIBE LIMA DE ARAGAO MENEZES
14	20260323093919	JOANA PIRES GONÇALVES
15	20260323105735	JOAO EDUARDO PESCARA
16	20260515154210	JOAO PAULO SILVA DUTRA
17	20260326165717	JULIO CESAR GOMES DA SILVA FILHO
18	20260323094802	KILVIA FERNANDES DA SILVA
19	20260323093218	LORENE GOMES DA SILVA MAIA
20	20260326164800	LUIS PEREIRA DE PAIVA
21	20260323095955	NATALIA KELLY VIANA FREITAS
22	20260323095016	PEDRO FELIPE OLIVEIRA BARROS
23	20260323093410	PEDRO GONÇALVES DA SILVA
24	20260323093716	ROSILEIA MOURA FERNANDES
25	20260323093047	SABRINA PAULINO MARTINS
26	20260323110451	TATIANE GONÇALVES SANTANA
27	20260323104026	VILCIANE BEZERRA DA SILVA
28	20260323093155	VITORYA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº503/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001563/2026-30; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002011/2026-49 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE GENÉTICA FORENSE BÁSICA E APLICADA – TURMA I / 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260414154106	BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS
2	20260414081618	KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA

Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº504/2026 - NUP 10041.001607/2026-21 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 16/2026 – COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001167/2026-11, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 75 (setenta e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA I, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de abril de 2026 a 16 de abril de 2026, com carga horária de 12 (doze) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260421135528	ANA CAROLINE CAMPOS FURTADO
2	20260415065918	ANA PRISCILA NUNES DRUMOND
3	20260417160059	ANDERSON SILVA NUNES
4	20260415091322	ANDREIA COELHO
5	20260416152514	ANDREIA NUNES CAVALCANTI

